

Lei n: 1.147

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Barrro Nossa Senhora de Fátima.

A Câmara Municipal de Ibra' aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art: 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Barrro Nossa Senhora de Fátima.

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém

Prefeitura Municipal de Ibra', 06 de março de 1981

PAULO JOSÉ BORTO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei de autoria
riê do rev. Alonzo Borto
Mendes Carvalho.

ARCIAL ARTUR SOUTO
SECRETARIO